

À COMISSÃO ELEITORAL

Resposta às Diligências Apresentadas pela Chapa 2 – UNIÃO CONFOTO (17/01/2025)

ITEM 1 – Quantidade de Fotoclubes Filiados à CONFOTO

Em resposta à diligência referente ao número de fotoclubes filiados à CONFOTO, a Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS apresenta, de forma inequívoca, evidências documentais irrefutáveis. O relatório anexo, composto por capturas de tela do site eletrônico oficial da CONFOTO, demonstra a existência de, no mínimo, 99 fotoclubes associados entre os anos de 2000 e 2021, corroborado por pesquisa em fontes digitais. Ademais, o mesmo relatório aponta um número superior a 100 fotoclubes filiados, refutando qualquer alegação de informação imprecisa.

A reformulação do site eletrônico da CONFOTO em 2021, com a conseqüente supressão ou remoção do conteúdo histórico, resultou na impossibilidade de rastreamento da totalidade dos fotoclubes que integraram a instituição. Não obstante, a Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS, em estrita observância à determinação desta Comissão Eleitoral, procederá à divulgação, nos grupos pertinentes, de provas documentais que atestam a existência de, no mínimo, 99 fotoclubes filiados.

Diante da infundada acusação de disseminação de “fake news”, a Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS exige, em caráter peremptório, a retratação pública e individual, no prazo improrrogável de 24 horas, dos Srs. Clovis Artur Marquesin (Diretor Administrativo da CONFOTO) e João Rios (Presidente do Candango Fotoclube), nos grupos “Confoto-Fotoclubes” e “Presidentes Fotoclubes”. A retratação deverá ser nominal, dirigida à Sra. Gisele Porcaro e aos Srs. Celso Vick e Reginaldo Leme, acompanhada da íntegra do relatório anexo, que comprova a relação dos fotoclubes pesquisados. A omissão na retratação implicará na adoção das medidas legais cabíveis para a reparação dos danos morais causados.

A chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS pede aos administradores do grupo “Confoto Fotoclubismo”, aos Srs. Ailton Tenório, Carlos Gandara, Clóvis Artur Marquesin, Roberto Soares e a Sra. Sylvia Nogueira Cury, em caráter de URGÊNCIA, a identificação do número (11) 98963-6288, identificado como “PAIXÃO”, uma vez que novos membros só entram no grupo a convite e envio do link de acesso, dados por estes administradores supra citados. As pessoas ofendidas na fake news, veem esse ato como uma forma de tumultar o grupo, levando todos os participantes a tomarem opiniões erradas acerca dos fatos. Esse tipo de acusação é irreparável quando não há gerenciamento e punição, por partes desses administradores, conforme regras de respeito estabelecidas no grupo em questão.

A chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS pede ainda, de forma IMEDIATA, aos administradores do grupo “Confoto - Fotoclubes” o envio do link de acesso ao mesmo, para o número telefone acima citado, e solicitar sua entrada ao grupo e reparar as ofensas preferidas aos membros ofendidos, à sra. Gisele Porcaro e os Srs. Celso Vick, Reginaldo Leme e José Luís Pedro

Portanto, faz necessário a identificação deste número que entrou no grupo, proferiu as ofensas e saiu logo em seguida.

Adicionalmente, a Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS solicita, em prazo de 48 horas, a apresentação da cópia integral dos contratos firmados entre a CONFOTO e a empresa desenvolvedora do novo site eletrônico, incluindo os valores aplicados, os termos de entrega do produto final, a identificação dos servidores de hospedagem, a relação dos responsáveis pelo gerenciamento e atualização do sítio, e, crucialmente, a localização e o formato de armazenamento de todo o conteúdo histórico do sítio anterior a 2021, incluindo a relação indexada dos arquivos originais e/ou capturas de tela das pastas onde estão alocados os registros históricos da CONFOTO.

ITEM 4 – Falta de Transparência e Compromisso Ético Relacionado a Gestões Anteriores

Em resposta à alegação de falta de transparência e compromisso ético em gestões anteriores, a Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS rechaça veementemente tal afirmação, que denota um flagrante desconhecimento da história da confederação por parte da Chapa 2. A afirmação genérica de que “por mais de 15 anos deixou de prestar contas aos associados” é desprovida de qualquer embasamento factual e carece de especificação dos responsáveis por tais atos.

A Chapa 2, ao não individualizar os membros da Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS que supostamente integraram diretorias anteriores, induz a uma falsa impressão de que todos os seus membros compartilham responsabilidade por eventuais irregularidades. É imperativo ressaltar que:

A) Qualquer acusação contra membros da Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS deve ser acompanhada de provas concretas e da identificação nominal dos indivíduos que exerceram funções em administrações anteriores, bem como de suas respectivas atribuições.

B) A atual diretoria da CONFOTO, ao assumir o mandato em 2020, ratificou a prestação de contas do ano anterior, conforme consta em ata anexa, demonstrando concordância com os atos praticados pela gestão precedente.

Os membros da Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS que integraram diretorias anteriores exerceram as seguintes funções: José Luis Pedro (Diretor de Fotografia), Gisele Porcaro (Diretora de Relações Públicas) e Franquimar de Souza (Conselheiro Superior em 2020). É crucial salientar que nenhuma dessas funções envolvia responsabilidades administrativas ou jurídicas. O Sr. Franquimar de Souza, inclusive, foi destituído de seu cargo por discordar da gestão da Confederação. Todas as informações pertinentes encontram-se nas atas anexas, compreendendo o período de 2012 a 2023.

A Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS exige, em caráter imediato, que a Chapa 2 apresente os nomes dos indivíduos que exerceram funções administrativas e de comando na CONFOTO (presidentes, diretores administrativos e membros do conselho

superior) nos anos de 2012, 2014, 2016, 2018, 2020 e 2023. A presente solicitação se justifica pela evidente intenção de macular a imagem do Sr. José Luis Pedro, presidente do Foto Cine Bandeirante e Diretor de Fotografia da CONFOTO entre os anos de 2012 e 2018.

É importante reiterar que os Srs. Carlos Gandara e a Sra. Sylvia Cury, atuais presidente e vice-presidente, respectivamente, aprovaram a prestação de contas da gestão anterior e integraram a mesma composição de cargo entre os anos de 2016 e 2020, conforme atestado em atas anexas. Portanto, a acusação dirigida aos membros da Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS, que não detinham responsabilidades administrativas e jurídicas, revela-se leviana e infundada.

As acusações de irregularidades em gestões anteriores devem ser direcionadas aos Srs. Sidnei Luis Saut e Ourivaldo Barbosa do Valle, presidente e diretor administrativo, respectivamente, entre os anos de 2012 e 2018, bem como aos atuais presidente e vice-presidente, que aprovaram as contas da gestão anterior.

A Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS reitera seu compromisso com a transparência e a ética, e repudia veementemente qualquer tentativa de difamação e desinformação.

Para facilitar o envio de arquivos grandes, que impedem a anexação no corpo do e-mail, segue links abaixo, para baixar os arquivos PDF relacionados a este.

Link das ATAs citadas:

<https://drive.google.com/drive/folders/1-vnKP2nDUiNYUG-zMeGJeGAR1ouC9OMR>

Link dos 99fotoclubes, alvo de fake news

<https://drive.google.com/drive/folders/1LOzp4wNO5qhm37qtIBtd7NmHNTSD1DEC>

Atenciosamente,

José Luís Pedro

Chapa FOTOCLUBISMO PARA TODOS